Id:10EF1A4423C547BA

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Lei nº 021 de 28 de abril de 2022

Dispõe sobre alterações na Lei nº 004 de 31 de agosto de 2020, que trata sobre pagamento de verba indenizatória a servidores para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no município de Currais/PI, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Currais-PI, com permissivo na Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 004 de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Será devido o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 20%(vinte por cento), calculados sobre o vencimento base do cargo que ocupa, a ser pago as seguintes profissões, que estejam exercendo atividade vinculada ao atendimento de pacientes suspeitos ou infectados pelo CORONAVÍRUS:

I- Enfermeiro;

II- Técnico de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais-PI, em 28 de abril de 2022

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito do Município de Currais-PI

1

Id:13B5A534DED94530

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO TERMO DE COPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022

PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Currais / PI & Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.

FINALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022 de 17/02/2022, vinculada ao Processo ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 e Pregão Presencial 014/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 E SEUS ANEXOS

VIGÊNCIA DO TERMO: após a formalização do futuro contrato administrativo ou até o fim da vigência da Ata de Registro de Preços 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

Id:0CC549DB0B274630

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO CPLFP nº 029/2022
Pregão Eletrônico nº 008/2022
Processo Administrativo nº 018/2022

CONTRATANTE: O Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA: J. L. S. PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME (INFOSANT),** estabelecida na Rua Projetada nº 01 – Bairro Ribeirão – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ nº 22.982.370/0001-04 // **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, desenvolvimento e acompanhamento de ações de Educação em Saúde Ambiental Para População em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental e de Saúde no município de Fartura do Piauí – PI // **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias // **VALOR CONTRATADO:** R$ 127.700,00 (Cento e vinte e sete mil e setecentos reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVENIO CODEVASF FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002 // **SIGNATÁRIOS:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – 275.064.523-91 e JOSÉ LUCAS SANTANA PEREIRA CPF 061.579.313-45.

Fartura do Piauí – PI, 25 de abril de 2022.
Ronaldo de Souza Santos
Presidente da CPL

Id:089B7971F289462B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Ofício nº 022/2022 - PMF/PI

Destinatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI

Ao Senhor
GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita uso de Ata de Registro Nº 010/2022 SRP/PMPO/PI – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍPIO/PI) Processo Administrativo nº 015/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO DURAVEIS E NÃO DURAVEIS (MATERIAL DE INFORMATICA), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Matias Olímpio-PI,

Vimos à V.EXA solicitar a adesão à ata de registro acima identificada, com a finalidade de suprir necessidade de ordem administrativa da Prefeitura de Fartura do Piauí/PI, autorizando o uso da ARP até que possa regularizar situação administrativa interna, considerando que a ARP solicitada encontra-se em plena vigência.

Informo que a ARP foi publicada no DOM Ano XX • Teresina (PI) - terça-Feira, 12 de abril de 2022 • Edição IVDLII, vinculado ao processo administrativo Nº 015/2022 PMMO/PI, podendo a mesmo ser utilizada na forma do regulamento legal decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, cujo controle cabe ao gerenciador, motivo porque precisa da confirmação.

Alerta, também, para a necessidade da formalização contratual com a beneficiária do registro e, ainda que poderá haver renegociação para obtenção de melhores vantagens, caso possível, respeitados os preços e limites firmados na ARP, considerando que a mesma declara aceitar o atendimento do pedido.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí/PI, em 25 de abril de 2022.

OLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito de Fartura do Piauí-PI

25/4/22